



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 679

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 679

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.446/2022, DE 09/03/2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria em 09/03/2022, Protocolo 1DOC nº. 1.355/2022, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, a partir de **09/03/2022**, portadora do RG nº. 55.527.003-8, CPF nº. 117.259.548-85, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **MÉDICO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove) dias** do mês de março de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9020/2022

Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 04 - R\$ 0,170; item 15 - R\$ 0,479; item 19 - R\$ 0,900; item 27 - R\$ 6,730.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/03/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9021/2022

Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 0,195.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 3

<http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/03/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9022/2022

Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0015/2022 - Pregão (Presencial) nº 005/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme segue: item 03 - R\$ 0,090; item 05 - R\$ 0,305; item 06 - R\$ 0,433; item 07 - R\$ 1,149; item 10 - R\$ 0,248; item 12 - R\$ 0,259; item 13 - R\$ 0,389; item 14 - R\$ 0,418; item 20 - R\$ 0,110; item 22 - R\$ 0,265; item 25 - R\$ 0,190; item 26 - R\$ 0,290; item 28 - R\$ 10,200; item 29 - R\$ 0,496; item 31 - R\$ 8,250.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/03/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0016/2022 - Pregão (Presencial) nº 007/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada,

para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **08/03/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELLI**, conforme segue: item 16 - R\$ 4,110; item 34 - R\$ 27,100; item 45 - R\$ 0,600; item 51 - R\$ 5,240; item 77 - R\$ 22,000; - **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELLI**, conforme segue: item 05 - R\$ 3,000; item 06 - R\$ 0,560; item 12 - R\$ 0,130; item 21 - R\$ 12,000; item 26 - R\$ 18,996; item 27 - R\$ 0,416; item 30 - R\$ 5,000; item 38 - R\$ 57,798; item 40 - R\$ 0,198; item 49 - R\$ 6,400; item 50 - R\$ 0,240; item 55 - R\$ 0,166; item 56 - R\$ 4,700; item 57 - R\$ 5,750; item 60 - R\$ 2,390; - **CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELLI**, conforme segue: item 24 - R\$ 0,787; item 25 - R\$ 7,095; item 29 - R\$ 2,602; item 31 - R\$ 15,599; item 52 - R\$ 0,135; item 53 - R\$ 0,210; item 58 - R\$ 0,951; item 63 - R\$ 3,820; item 64 - R\$ 0,766; item 68 - R\$ 25,394; item 71 - R\$ 3,017; item 72 - R\$ 0,090; item 73 - R\$ 2,020; item 76 - R\$ 40,556; - **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme segue: item 14 - R\$ 2,425; item 15 - R\$ 11,289; item 20 - R\$ 3,015; item 28 - R\$ 7,939; item 33 - R\$ 0,590; item 35 - R\$ 0,309; item 36 - R\$ 6,532; item 43 - R\$ 7,100; item 59 - R\$ 0,259; item 67 - R\$ 0,235; item 74 - R\$ 35,335; - **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, conforme segue: item 66 - R\$ 0,270; - **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, conforme segue: item 03 - R\$ 0,137; item 04 - R\$ 14,400; item 07 - R\$ 0,228; item 08 - R\$ 0,188; item 09 - R\$ 0,946; item 18 - R\$ 3,346; item 37 - R\$ 0,298; item 54 - R\$ 0,282; - **LEMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 10,950; item 02 - R\$ 0,107; item 10 - R\$ 21,300; item 11 - R\$ 0,119; item 13 - R\$ 0,410; item 17 - R\$ 0,279; item 32 - R\$ 0,589; item 39 - R\$ 0,697; item 42 - R\$ 19,075; item 61 - R\$ 0,397; item 65 - R\$ 8,519; item 69 - R\$ 4,177; item 70 - R\$ 12,100; item 75 - R\$ 13,139; e - **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme segue: item 22 - R\$ 0,170; item 23 - R\$ 0,110; item 41 - R\$ 0,260; item 44 - R\$ 0,240; item 46 - R\$ 0,620; item 47 - R\$ 0,130; item 48 - R\$ 0,120. Restando **DESERTO** o **item 19** e **FRACASSADO** o **item 62**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 09 de março de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.